



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 03 de março de 2023 * nº 0232 * Pág. 001/028



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.261, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

RATIFICA A DECISÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA QUE APROVOU O REAJUSTE NO VALOR DA TARIFA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE JOÃO PESSOA A PARTIR DO DIA 05 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V e o art. 76, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 11, § 1º, da Lei Municipal nº 8.997/99, e

Considerando o caráter essencial e contínuo do serviço público de transporte coletivo (art. 30, inciso V, da Constituição Federal);

Considerando os princípios da supremacia do interesse público e da segurança jurídica inerentes ao regime jurídico administrativo;

Considerando que a decisão do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, que aprovou o reajuste da tarifa do sistema de transporte coletivo de João Pessoa, a partir do dia 05 de março de 2023;

Considerando que a referida decisão do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana baseou-se nos estudos elaborados pela equipe técnica da SEMOB/JP acerca do valor do reajuste necessário para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada, para todos os efeitos, a decisão do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana que aprovou o reajuste da tarifa do sistema de transporte coletivo de João Pessoa a partir do dia 05 de março de 2023, no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), independentemente da forma de pagamento.

Página 1 de 2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E078-5002-404C-75A8> e informe o código: E078-5002-404C-75A8



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E078-5002-404C-75A8> e informe o código: E078-5002-404C-75A8



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E078-5002-404C-75A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/03/2023 18:08:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E078-5002-404C-75A8>

SEAD

PORTARIANº 136

Em, 01 de março de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.197/2023.

RESOLVE:

I – Designar DAVI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.631-1, GESTOR, e ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, FISCAL, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato nº 06-401/2022, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EB59-7FDD-EE89-17ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2023 15:43:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB59-7FDD-EE89-17ED>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB59-7FDD-EE89-17ED> e informe o código: EB59-7FDD-EE89-17ED



PORTARIAN.º 138

Em, 01 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 12.126/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora JANAINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 84.517-0 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ACDF-7BDA-1630-77AC> e informe o código ACDF-7BDA-1630-77AC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACDF-7BDA-1630-77AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2023 15:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ACDF-7BDA-1630-77AC>

PORTARIANº 139

Em, 01 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 9.253/2023.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LILIAN BENTO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 69.096-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C42-F24C-3462-AF43> e informe o código 5C42-F24C-3462-AF43



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C42-F24C-3462-AF43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2023 15:52:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C42-F24C-3462-AF43>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria de Finanças: Brunno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIANº 140

Em, 01 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 24.073/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MELQUIDES RAIMUNDO FEITOSA DE CARVALHO, matrícula nº 68.075-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 64FA-546D-06E7-7B74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2023 15:54:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/64FA-546D-06E7-7B74>

PORTARIAN.º 141

Em, 02 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 13.058/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, o servidor CLAUDIO TEIXEIRA REGIS, matrícula nº 66.954-4, ocupante do cargo de MÉDICO, que se encontrava à disposição da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7252-59A4-8D9F-13F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2023 16:35:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7252-59A4-8D9F-13F2>

PORTARIAN.º 142

Em, 02 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 24.390/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora IZABEL MARJORIE LACERDA LINS, matrícula nº 85.375-5, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, que se encontrava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral- TER-PB

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4BCD-D1CF-13E9-7693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2023 16:36:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4BCD-D1CF-13E9-7693>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/64FA-546D-06E7-7B74 e informe o código: 64FA-546D-06E7-7B74



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4BCD-D1CF-13E9-7693 e informe o código: 4BCD-D1CF-13E9-7693



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7252-59A4-8D9F-13F2 e informe o código: 7252-59A4-8D9F-13F2



PORTARIANº 143

Em, 02 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 24.022/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, TADEU IURY ARAUJO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 68.091-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DB49-27CB-B358-CB7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2023 16:37:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB49-27CB-B358-CB7D>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB49-27CB-B358-CB7D e informe o código DB49-27CB-B358-CB7D



PORTARIANº 144

Em, 02 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando 30.711/2023

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOAQUIM MONTEIRO REIS PACHECO, matrícula nº 82.441-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 6 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1316-95C3-7874-57B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2023 16:38:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1316-95C3-7874-57B8>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1316-95C3-7874-57B8 e informe o código 1316-95C3-7874-57B8



EXPEDIENTE Nº 41/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/22.329	DANIELLE CARDOSO DE PAULA	40.110-2	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/59.175	DIEGO BRUNO FERREIRA IMPERIANO	92.344-3	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2023/20.507	EDIVALDO BELARMINO DOS SANTOS	70.376-1	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/101.992	GUILHERME CAVALCANTE SOUZA	92.329-0	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2023/14.268	JOELLIO MARINHO DE ALENCAR	68.177-1	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2022/31.210	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	94.442-4	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2023/19.221	LUCI ALVES DE OLIVEIRA	92.630-2	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2023/23.215	LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	50.693-1	SEDURB	GRATIFICAÇÃO
2023/18.629	MARGARIDA MARIA A. G. DOS SANTOS	71.778-9	SMS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
2022/55.416	RODRIGO DO REGO CAMPOS	94.445-9	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em 02 de março de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE1-000F-704E-ECD e informe o código AE1-000F-704E-ECD



EXPEDIENTE Nº 42/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
041144/2022	ARILENE DE LIMA SILVA	53.291-6	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
041140/2022	GIRLENE IRENE DA SILVA COELHO	67.757-0	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
037878/2022	MARIELE MOREIRA DA SILVA	67.720-0	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 02 de março de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AAE1-000F-7044-E6CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2023 12:40:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAE1-000F-7044-E6CD>

SEDEC

Portaria n°. 015/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 01 de março de 2023.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n°. 14.305 de 23 de novembro de 2021, que institui o Programa Educador Social Voluntário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Organizadora do Edital n°. 01/2023** da Seleção Simplificada para função de cuidadores(as) voluntários(as) para o preenchimento de vagas no **Programa Educador Social Voluntário**, instituído pela Lei Municipal n°. 14.305/2021, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão prevista nesta Portaria será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- I - Rejane Maria de Araújo Lira - Mat. 63.869-2 (Titular);**
II - Clenei Ramalho Freire Moreira - Mat. 77.980-6 (Titular);

- III - Sarah Danielle Cardoso de Souza - Mat. 100.076-6 (Titular);**
IV - Israel Dias da Silva Filho - Mat. 102.684-6 (Titular);
V - Vanessa Camelo de Brito Rocha - Mat. 92.846-1 (Titular);
VI - Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves - Mat. 25.840-7 (Suplente);
VII - Maria Bernardete da Silva Cruz - Mat. 25.291-1 (Suplente);
VIII - Maria Gerlane Cabral de Oliveira - Mat. 86.067-1 (Suplente);
IX - Rosicleide Diniz Oliveira - Mat. 64.926-1 (Suplente);
X - Samara Lima da Silva Souza Gomes - Mat. 95.203-6 (Suplente).

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros desta Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FBFC-D901-37F5-64E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 02/03/2023 13:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FBFC-D901-37F5-64E2>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.079/2022

QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA
**DANTON GABRIEL SIMPLICIO
DE SALES SILVA ME.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **38.084.603/0001-91**, sediado(a) Rua Jacó n 137, Barueri, São Paulo - SP, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Danton Gabriel SImplicio De Sales Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 38.586.117-5, e CPF nº 490.410.388-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/129653 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10.079/2022 do Pregão Eletrônico 10.009/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato **10.079/2022**, que se encerra no dia 01 de março de 2023, por mais 4 (quatro) meses, ficando vigente até 01 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

Tendo em vista a necessidade de correção de erro material referente à data de vigência presente no 1º Termo Aditivo ao Contrato 10.079/2022.

Assim, onde lê-se “vigente até 30 de fevereiro de 2023.”, leia-se “01 de março de 2023”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

Assinado por 2 pessoas: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D7B-BDD1-60D8-293E> e informe o código: 1D7B-BDD1-60D8-293E



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	4.4.90.52/ 3.3.90.30	500 – Recursos não vinculados a impostos 540 – FUNDEB
10.101.12.361.5174.102862		550 – FNDE – Salário

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo **4.018/2023**, e no artigo 57º, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **10.079/2022**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA NOVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO em quatro vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA ME
CONTRATADA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1D7B-BDD1-60D8-293E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA (CPF 490.XXX.XXX-25) em 28/02/2023 17:10:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/03/2023 15:28:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D7B-BDD1-60D8-293E>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO GONÇALO**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 053/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **129.417/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **VALDETE ÂNGELO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **24.655-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 89B5-1135-5338-ED05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/02/2023 10:49:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89B5-1135-5338-ED05>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 054/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **130.975/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **WALTER REGIS GOMES**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula nº **15.106-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BBA3-11F8-535A-E3A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/02/2023 10:50:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBA3-11F8-535A-E3A6>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 055/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **121.364/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.03.08, matrícula nº **22.952-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 19A7-6DBA-66A0-7806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/02/2023 10:52:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19A7-6DBA-66A0-7806>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/89B5-1135-5338-ED05> e informe o código: 89B5-1135-5338-ED05



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/19A7-6DBA-66A0-7806> e informe o código: 19A7-6DBA-66A0-7806



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/BBA3-11F8-535A-E3A6> e informe o código: BBA3-11F8-535A-E3A6



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 056/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 136.000/2022-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CÉLIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.01, matrícula nº 32.900-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62D6-7C88-A997-E9B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/02/2023 12:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62D6-7C88-A997-E9B6>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 058/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 133.893/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **KATIA DE ALMEIDA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.04, matrícula nº 08.243-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41D0-314E-E283-ADF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41D0-314E-E283-ADF5>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 057/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 143.371/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **JOSIANA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo, classificação funcional 02.04.17.01.01, matrícula nº 25.059-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 800F-3172-D963-8D32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/02/2023 12:08:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/800F-3172-D963-8D32>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 059/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 143.926/2022-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO ABRANTES SARMENTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.04, matrícula nº 27.005-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 226D-4C4E-79D6-934F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:14:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/226D-4C4E-79D6-934F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 060/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **140.218/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **SEVERINA SOARES TEOTONIO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **18.072-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4A4B-2750-AF1E-3800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A4B-2750-AF1E-3800>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A4B-2750-AF1E-3800> e informe o código 4A4B-2750-AF1E-3800

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 062/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **141.909/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MARINALDO PEREIRA BRAZ**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, classificação funcional 03.08.03.01.01, matrícula nº **18.119-6**, lotado na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8C3A-C157-45D7-5BFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:18:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C3A-C157-45D7-5BFC>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C3A-C157-45D7-5BFC> e informe o código 8C3A-C157-45D7-5BFC

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 061/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **137.837/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **23.975-5**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CFAE-9521-44E7-46B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CFAE-9521-44E7-46B9>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CFAE-9521-44E7-46B9> e informe o código CFAE-9521-44E7-46B9

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 063/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **140.812/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **GERALDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **11.291-7**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F339-0A47-770D-70CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:19:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F339-0A47-770D-70CB>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F339-0A47-770D-70CB> e informe o código F339-0A47-770D-70CB

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 064/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 118.113/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DAS GRACAS GUIMARÃES ROLIM, ocupante do cargo de Dentista, classificação funcional 02.04.21.01.01, matrícula n° 08.966-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6EDF-8ACB-2B8D-0762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:20:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6EDF-8ACB-2B8D-0762>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6EDF-8ACB-2B8D-0762>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 066/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 137.968/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA NEUZA DE CASTRO SALVIANO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula n° 15.365-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B4C2-4E3D-D2DF-4EA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:22:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B4C2-4E3D-D2DF-4EA8>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B4C2-4E3D-D2DF-4EA8>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 065/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 97.720/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, ao servidor EVILASIO CAVALCANTI JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula n° 17.956-6, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D040-82C4-8AF9-C401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:21:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D040-82C4-8AF9-C401>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D040-82C4-8AF9-C401>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 067/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 143.840/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, ao servidor DJALMIR SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula n° 06.594-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C5D7-11DE-0786-448F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C5D7-11DE-0786-448F>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C5D7-11DE-0786-448F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 069/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **22.017/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 6ºA da EC nº 41/03, c/c o art. 206, III e § 2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, ao servidor **KLEBER MAGNO TOSCANO PAULINO**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 01.01.09.02.03, matrícula nº **32.706-9**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 55B9-20A7-ED38-CDC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:27:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55B9-20A7-ED38-CDC4>

Assinado por: **CAROLINE FERREIRA AGRA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55B9-20A7-ED38-CDC4> e informe o código 55B9-20A7-ED38-CDC4

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 071/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **132.564/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6ºA da EC nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (*CAPUT*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ANTÔNIO GOMES SIMÕES**, ocupante do cargo de Datilógrafo, classificação funcional 01.02.10.01.05, matrícula nº **09.400-5**, lotado no Gabinete do Prefeito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8DA7-336F-3841-B856

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:29:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DA7-336F-3841-B856>

Assinado por: **CAROLINE FERREIRA AGRA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DA7-336F-3841-B856> e informe o código 8DA7-336F-3841-B856

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 070/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **111.065/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ BERTOLINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **04.452-1**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CB4E-F474-9945-8367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:28:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB4E-F474-9945-8367>

Assinado por: **CAROLINE FERREIRA AGRA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB4E-F474-9945-8367> e informe o código CB4E-F474-9945-8367

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 072/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15.827/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 207, III do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (*caput*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da Lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com base na média aritmética simples à servidora **GUADALUPE RIBEIRO MORAES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.551-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.413-5** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BE64-B2D6-7BA9-CA30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:30:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE64-B2D6-7BA9-CA30>

Assinado por: **CAROLINE FERREIRA AGRA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE64-B2D6-7BA9-CA30> e informe o código BE64-B2D6-7BA9-CA30

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 073/2023

Em, 01 de março de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 15999/2020-IPMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c art. 79-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos proporcionais, à servidora **ADRIANA SOARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula n° **84.616-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula n° **93.415-1** (inativo).



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 074/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 15384/2019-IPMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal/88, incluído pela Emenda Constitucional n° 47/05- Aplicação da Súmula Vinculante n° 33 – STF– c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, análise sob as regras do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, com proventos integrais, com base na média aritmética simples ao servidor **ALBERTO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.01.A.01, matrícula n° **00.611-4**, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, que passará a utilizar a matrícula n° **93.414-3** (inativo).



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 075/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 5.915/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23 da EC n° 103/2019, c/c art. 79, § 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal n° 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE AQUINO**, matrícula n° **96.003-9**, viúvo da ex-servidora **IRACEMA CARLOS DE AQUINO**, matrícula n° **02.177-6**, falecida em 23 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A186-B702-FE2E-F9B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:33:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A186-B702-FE2E-F9B1>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 076/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 8.360/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23 da EC n° 103/2019, c/c art. 79, § 7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a" e art. 219, § 1º, ambos da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **LUIZ CARLOS DAVI GONÇALVES EVANGELISTA**, matrícula n° **96.010-1**, filho menor do ex-servidor **WILLIAM EVANGELISTA**, matrícula n° **03.923-3**, falecido em 04 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38AB-FE25-DE24-5B22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:44:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38AB-FE25-DE24-5B22>

Assinado por: 1 Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38AB-FE25-DE24-5B22 e informe o código 38AB-FE25-DE24-5B22



Assinado por: 1 Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A186-B702-FE2E-F9B1 e informe o código A186-B702-FE2E-F9B1



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 077/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **7.061/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **CARMEN LÚCIA DE ALCANTARA GUIMARÃES**, matrícula nº **96.009-8**, viúva do ex-servidor **DIÓGENES AIRES GUIMARÃES**, matrícula nº **12.423-1**, falecido em 15 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DFEB-28F8-CABC-D958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:43:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFEB-28F8-CABC-D958>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFEB-28F8-CABC-D958 e informe o código DFEB-28F8-CABC-D958

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 079/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13.091/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSEFA MARIA BISPO DA SILVA**, matrícula nº **96.007-1**, viúva do ex-servidor **MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA**, matrícula nº **24.783-9**, falecido em 24 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 81DE-C69C-DA3E-7202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:42:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81DE-C69C-DA3E-7202>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81DE-C69C-DA3E-7202 e informe o código 81DE-C69C-DA3E-7202

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 078/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9.395/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **FRANCISCA DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº **96.008-0**, viúva do ex-servidor **NIVALDO LIMA**, matrícula nº **24.636-1**, falecido em 26 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E1B1-E97F-061F-5D37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E1B1-E97F-061F-5D37>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E1B1-E97F-061F-5D37 e informe o código E1B1-E97F-061F-5D37

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 080/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5.410/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARILEIDE OLIVEIRA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº **96.006-3**, viúva do ex-servidor **GILVAN EUGENIO DOS SANTOS**, matrícula nº **09.823-0**, falecido em 05 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 38F3-62CF-EDEA-0C27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:36:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38F3-62CF-EDEA-0C27>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38F3-62CF-EDEA-0C27 e informe o código 38F3-62CF-EDEA-0C27

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 081/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 600/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ELZENIRA OLIVEIRA DAS NEVES**, matrícula nº 96.005-5, viúva do ex-servidor **AGUINALDO XAVIER DAS NEVES**, matrícula nº 16.784-3, falecido em 23 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 74DF-99FD-1F8E-4B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:45:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/74DF-99FD-1F8E-4B5D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 083/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.232/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MAIZA LEÔNICIO PEREIRA**, matrícula nº 96.011-0, viúva do ex-servidor **SEVERINO RIBEIRO PEREIRA NETO**, matrícula nº 12.336-6, falecido em 09 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 241B-0EB1-0CE5-1435

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:35:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/241B-0EB1-0CE5-1435>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 082/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 6.608/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA ANTÔNIA NASCIMENTO DE LIMA**, matrícula nº 96.004-7, viúva do ex-servidor **SEVERINO CARLOS DE LIMA**, matrícula nº 11.195-3, falecido em 17 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3476-E1F1-8B62-54BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 10:39:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3476-E1F1-8B62-54BC>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 084/2023

Em, 01 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 7.505/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ANADAURIA DA COSTA CARNEIRO PEREIRA**, matrícula nº 96.012-8, viúva do ex-servidor **SÉRVIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 00.146-5, que passou a utilizar a matrícula nº 93.391-1, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, lotado na Superintendência Executiva da Mobilidade Urbana - SEMOB, falecido em 09 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9E0C-C8E6-9B48-AE85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2023 12:54:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0C-C8E6-9B48-AE85>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/74DF-99FD-1F8E-4B5D

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/241B-0EB1-0CE5-1435

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3476-E1F1-8B62-54BC

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0C-C8E6-9B48-AE85

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-144/2023.

Objeto: Aquisição de Material de Construção – Hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.

Processo: 8.375/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-070/2022ARP n.º 151/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. José Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.

Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024.

Valor Total: R\$ 46.140,90 (Quarenta e seis mil cento e quarenta reais e noventa centavos).

Recursos Financeiro:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.15.452.5189.094254	1.5.00	33.90.30
09.101.15.691.5584.094208		

Data da assinatura: 02/03/2023

João Pessoa, 02 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-208/2023.

Objeto: Aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Albuquerque Solucoes Ltda.

Processo: 12.987/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-082/2022 ARP n.º 004/2023.

Signatários: Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Natanael de Jesus Albuquerque, representante legal da empresa Albuquerque Solucoes Ltda.

Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024.

Valor Total: R\$ 2.870,10 (dois mil oitocentos e setenta reais e dez centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512174	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 01/03/2023

João Pessoa, 02 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-211/2023.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tem De Tudo Comercio e Servicos Ltda

Processo: 8.202/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-057/2022 ARP n.º 093/2022.

Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Romario Andrade da Silva, representante legal da empresa Tem De Tudo Comercio e Servicos Ltda.

Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024.

Valor Total: R\$ 4.488,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 01/03/2023

João Pessoa, 02 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-212/2023.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda

Processo: 8.202/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-057/2022 ARP n.º 094/2022.

Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024.

Valor Total: R\$ 1.239,60 (Hum mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 02/03/2023

João Pessoa, 02 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-213/2023.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda

Processo: 3.398/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-065/2022ARP n.º 156/2022.

Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda

Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024.

Valor Total: R\$ 15.470,23 (Quinze mil quatrocentos e setenta reais e vinte e três centavos)

Recursos Financeiro:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 01/03/2023

João Pessoa, 02 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-215/2023.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine LTDA

Processo: 3.398/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-065/2022ARP n.º 161/2022.

Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Francisco Alves do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine LTDA

Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024.

Valor Total: R\$ 6.951,15 (Seis mil novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

Recursos Financeiro:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 02/03/2023

João Pessoa, 02 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-219/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (proteínas), para atender as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Eireli.
Processo: 2021/131721
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2022 ARP nº 038/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.
Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024.
Valor Total: R\$ 227.106,87 (Duzentos e vinte e sete mil cento e seis reais e oitenta e sete centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 01/03/2023

João Pessoa, 02 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F4B-C8BE-6DF8-ED03>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000185/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tem de Tudo Comercio e Servicos Ltda
Processo: 8.202/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-057/2022.
Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024.
Valor Total: R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da emissão: 02/03/2023.

João Pessoa, 02 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F4B-C8BE-6DF8-ED03>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F4B-C8BE-6DF8-ED03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 02/03/2023 21:28:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/03/2023 07:53:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F4B-C8BE-6DF8-ED03>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.007/2023 Processo Administrativo nº 21.821/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.007/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 017/2023 do presente Pregão Eletrônico nº.: 06.007/2023; Empresa Vencedora: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 05.765.913/0001-12, Fone/Fax: (83)3244-1007 83999811008 Endereço: Avenida Carneiro da Cunha, 698, Torre, João Pessoa-PB, 58040-240 Email: vendetudomagazine@hotmail.com Valor Total dos itens: 284.340,10 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 02 de março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EC3-F63A-D6CE-FF68>



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.007/2023 Processo Administrativo nº 21.821/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.007/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 018/2023 do presente Pregão Eletrônico nº.: 06.007/2023; Empresa Vencedora: KARILAINE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 03.664.435/0001-29, Fone/Fax: (47)3207-0400 47989828302 Endereço: RUA: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 350, Sala 530, Centro, JOINVILLE-SC, 89201-100 Email: karilainetextil@gmail.com Valor Total dos itens: 26.520,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 02 de março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EC3-F63A-D6CE-FF68>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EC3-F63A-D6CE-FF68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2023 09:45:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EC3-F63A-D6CE-FF68>

EXTRATO Nº. 192/2023
PROCESSO Nº 3.751/2023
CHAVE CGM: KPGT-DWDE-RS6R-T5Q6

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES BIOQUÍMICAS, COM CESSÃO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.020/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.579/2023	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 1.188.806,05 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais e cinco centavos).	01 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 215C-383E-94F8-9D1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 09:03:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/215C-383E-94F8-9D1E>

EXTRATO Nº. 205/2023
PROCESSO Nº 3.752/2023
CHAVE CGM: T0LW-Y21O-48D4-M2AE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE DA MULHER**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.009/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
-13.301.10.302.5005.464499 – MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.586/2023	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 9.306,00 (nove mil, trezentos e seis reais).	02 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0875-69A1-C13D-300F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 13:59:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 14:01:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0875-69A1-C13D-300F>

EXTRATO Nº. 207/2023
PROCESSO Nº 3.717/2023
CHAVE CGM: 615M-0AL0-1UA2-3AJJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS (SAÚDE DA MULHER)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.071/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.588/2023	NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP	R\$ 163.620,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte reais).	01 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DD48-D214-9839-CC3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 13:46:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 13:47:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD48-D214-9839-CC3D>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/215C-383E-94F8-9D1E> e informe o código 215C-383E-94F8-9D1E

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD48-D214-9839-CC3D> e informe o código DD48-D214-9839-CC3D

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.014/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.043/2022/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO – 104652/2022
CHAVE CGM: GDXF-XDO6-505A-70BM
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 CONTRATADA: INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 30.566.555/0001-66
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 20 RUAS NOS BAIROS CRISTO REDENTOR E PRESIDENTE CASTELO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB.
VALOR TOTAL: R\$ 4.849.626,20 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/03/2023 à 06/09/2024
 Classificação Funcional : 11000 .11101 .15 .451 .5099 .111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa : 44 .90 .51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos : 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Claudinei Oliveira de Sousa - Invias Engenharia Ltda

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2023

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15C5-2D40-9FA9-1AF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 02/03/2023 15:49:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15C5-2D40-9FA9-1AF9>

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 24001/2022/SEM HAB, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.279/2022

OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inserir a Cláusula 9 - Da Transferência do Contrato, no Termo de Referência do Contrato nº 24001/2022/SEM HAB, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 24001/2022, Processo Administrativo nº 11.279/2022

JUSTIFICATIVA: A alteração supracitada visa ao acréscimo de Cláusula com a seguinte descrição: Fica vedada à CONTRATADA, a subcontratação total ou parcial dos direitos ou obrigações oriundas do presente contrato, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento tem suporte legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

KÁTIA CILENE DO CARMO
 Diretora de Regularização Fundiária

Assinado por 1 pessoa: KÁTIA CILENE DO CARMO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99BA-F5FB-24F9-507D> e informe o código 99BA-F5FB-24F9-507D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99BA-F5FB-24F9-507D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KÁTIA CILENE DO CARMO (CPF 041.XXX.XXX-63) em 02/03/2023 16:18:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99BA-F5FB-24F9-507D>

		EMLUR Superintendência
PROCESSO / Memorando (interno) 2021/07501 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.012/2022 Ata de Registro de Preço nº 024/2022		
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023		
Chave: UISC-CS8I-4FPY-3U83		
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.		
Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS, (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 29.391.476/0001-82		
Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 324,95 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)		
Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30-Peças de Reposição/44.90.52-Máquinas utensílios e equipamentos diversos Classificação Funcional: 71201.04.126.5001.582108, fonte de recurso: 1500/1501		
Prazo: O Presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.		
Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2023.		
RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE *Replicado por incorreção		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AFB-774A-7163-DBFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 02/03/2023 10:24:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9AFB-774A-7163-DBFC>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9AFB-774A-7163-DBFC> e informe o código 9AFB-774A-7163-DBFC



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 020/2023.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARCOS ANDRADE.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 11 fevereiro de 2023, das 12h30 às 14h30, no projeto "Sabadinho Bom", na praça Rio Branco – Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 038/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JOCA DO ACORDEON.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação musical, no Projeto SABADINHO BOM, no dia 25 de fevereiro de 2023, das 12h30 às 14h30, na Praça Rio Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 039/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PB FREVO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 17 de fevereiro de 2023, no bloco carnavalesco Cafuçú, no arrasto a partir das 20:30h, na Praça Dom Adalto- Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 040/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA JAMPA FREVO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 17 de fevereiro de 2023, no bloco carnavalesco Cafuçú, no arrasto a partir das 21h, na Praça Dom Adalto- Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 041/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** RENATA ARRUDA.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 15 de fevereiro de 2023, das 19h00 até a chegada do bloco na dispersão, no bloco carnavalesco Muriçocas do Miramar, na Av. Epitácio Pessoa, no trecho entre o bairro do Miramar e Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 044/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DJ IAN VALENTIN.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 17 de fevereiro de 2023, no bloco carnavalesco Cafuçú, encerrando (após o show do artista Yuri Carvalho), no Ponto de Cem.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 048/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA CELEBRIDADE.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 03 de fevereiro de 2023, das 19h00 às 20h00, nas prévias do carnaval 2023, na Rua Edmundo Filho (ao lado da Igreja São José) – São José.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 052/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 04 de fevereiro de 2023, às 19h, na Rua Presidente Felix Antônio - Cruz das Armas.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 051/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA IPANEMA DE FREVO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 17 de fevereiro de 2023, no bloco carnavalesco Cafuçú, no arrasto a partir das 20:30h, no ponto de Cem Reis - Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 056/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA SOLITÁRIO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 04 de fevereiro de 2023, das 19h às 20h, na Rua Presidente Felix Antônio - Cruz das Armas, nas prévias do Carnaval Tradição 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 071/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JUZÉ.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 15 de fevereiro de 2023, das 22h às 0h, na Av. Epitácio Pessoa, no bloco Muriçocas do Miramar, do bairro Miramar a Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 078/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CLUBE CULTURAL DE FREVO BANDEIRANTES DA TORRE.**OBJETO:** Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 19:00h, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023", na Rua Lourenço César, no Conjunto Esplanada, nesta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 079/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA GAVIÃO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 16 de fevereiro de 2023, das 19h às 20h, na Praça da Amizade - Rangel, nas prévias do carnaval tradição 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 080/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIBO INDÍGENA TUPINAMBÁS.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 16 de fevereiro de 2023, das 19h às 20h, na Rua Lourenço Cesar - Conjunto Esplanada, nas prévias do carnaval tradição 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 081/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CLUBE DE FREVO PIRATAS DE JAGUARIBE.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 16 de fevereiro de 2023, das 19h00 às 20h00, nas prévias do carnaval tradição 2023, na Praça da Amizade – Rangel.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 082/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIBO INDÍGENA XAVANTES.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 16 de fevereiro de 2023, das 19h às 20h, na Praça da Amizade- Rangel, nas prévias do carnaval tradição 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 083/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIBO INDÍGENA GUANABARA.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 16 de fevereiro de 2023, das 19h às 20h, na Praça da Amizade- Rangel, nas prévias do carnaval tradição 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 084/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** LOS IRANZI.**OBJETO:** Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 17:00h, como parte da programação do evento "MURIÇOQUINHAS", na Avenida Epitácio Pessoa, entre os Bairros de Miramar e Tambaú, nesta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 085/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA DA PAZ.**OBJETO:** Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 19:00h, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023", na Praça da Amizade, no bairro do Rangel, nesta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 086/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA URSO BRANCO E CIA DE MANDACARU.**OBJETO:** Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 19:00h, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023", na Rua Lourenço César, no Conjunto Esplanada, nesta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 087/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIBO INDÍGENA AFRICANOS.**OBJETO:** Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 19:00h, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023", na Praça da Amizade, no Bairro do Rangel, nesta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 088/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA SEM LENÇO SEM DOCUMENTO.**OBJETO:** Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 19:00h, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023", na Praça da Amizade, no Bairro do Rangel, nesta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0104/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ADNA MÉRICA MEDEIROS COSTA EPP (LIMPA FOSSAS AJAX).**OBJETO:** Contrata para prestação de serviços especializados em cabines sanitárias.**VALOR TOTAL:** R\$ 82.650,00 (Oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0105/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GITANA HENRIQUE PIMENTEL.**OBJETO:** Contrata para prestação de serviço de natureza artística como membro da comissão julgadora do carnaval tradição 2023 (chamamento nº 60.001/2023) no quesito samba enredo, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0106/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** EDUARDO FRANÇA.**OBJETO:** Contrata para prestação de serviço de natureza artística como membro da comissão julgadora do carnaval tradição 2023 (chamamento nº 60.001/2023) no quesito ALEGORIA/ADEREÇO, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://app.pessoaa.1doc.com.br/verificacao/DB82-29EF-5C70-01D1> e informe o código DB82-29EF-5C70-01D1Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://app.pessoaa.1doc.com.br/verificacao/DB82-29EF-5C70-01D1> e informe o código DB82-29EF-5C70-01D1Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://app.pessoaa.1doc.com.br/verificacao/DB82-29EF-5C70-01D1> e informe o código DB82-29EF-5C70-01D1Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://app.pessoaa.1doc.com.br/verificacao/DB82-29EF-5C70-01D1> e informe o código DB82-29EF-5C70-01D1

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0108/2023.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALEXANDRE RICARDO DE AMORIM.**OBJETO:** Contrata para prestação de serviço de natureza artística como membro da comissão julgadora do carnaval tradição 2023 (chamamento n° 60.001/2023) no quesito FANTASIA, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0109/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** OS MULATOS.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 20 de fevereiro de 2023, das 21h00 às 23h00, no "BLOCO EU AMO O ROGER", na Rua Juiz Gama - Bairro Roger.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0110/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BETO TAVARES.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 25 de fevereiro de 2023, das 16h00 às 17h00, no BLOCO ALTERNATIVO DO MARCÃO, na Rua Benício de Oliveira Lima, Bairro José Américo.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0111/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JUNIOR VALLEY.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 25 de fevereiro de 2023, das 19h às 21h, no bloco BLOCO DO MARCÃO, na Rua Benício de Oliveira Lima, Bairro José Américo.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0112/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JAMES KELIO DO VALE SOUSA.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 25 de fevereiro de 2023, das 17h às 19h, no BLOCO DO MARCÃO, na rua Benício de Oliveira Lima, Bairro José Américo.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0114/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA FREVOLÂNDIA.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 19 de fevereiro de 2023, no Bloco Família Santos, no arrasto a partir das 10h, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0115/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PORTA DO SOL.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 19 de fevereiro de 2023, às 15h, no BLOCO E TOME LADEIRA, na Av. General Osório, Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0116/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ROSA MARIA VIEIRA GARCIA COSTA.**OBJETO:** Contrata para prestação de serviço de natureza artística como membro da comissão julgadora do carnaval tradição 2023 (chamamento n° 60.001/2023) no quesito EVOLUÇÃO, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0117/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CARLOS ANDRE BEZERRA BATISTA.**OBJETO:** Contrata para prestação de serviço de natureza artística como membro da comissão julgadora do carnaval tradição 2023 (chamamento n° 60.001/2023) no quesito COMISSÃO DE FRENTE, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0118/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** YURI DE CARVALHO GOMES.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 18 de fevereiro de 2023, às 19h, no BLOCO BIRITEIROS DE MANGABEIRA, na Rua Francisco Porfírio Ribeiro, com o cachê no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0119/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PATEOENSE DE FREVO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 19 de fevereiro de 2023, às 16h, no BLOCO E TOME LADEIRA, na Av. General Osório - Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0120/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA CONFUSÃO DE FREVO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 20 de fevereiro de 2023, às 18h, no "Bloco Eu Amo o Roger", na Rua: Juiz Gama, Bairro Roger.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0126/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA MÁSCARA NEGRA.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 18 de fevereiro de 2023, com arrasto a partir das 17h00, no "BLOCO FOFOQUEIROS DA GENÉSI0", na Praça José Pequeno - Bairro Roger.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0127/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DANIEL MUNIZ DA SILVA.**OBJETO:** Contrata para ser locutor do carnaval tradição 2023 de João Pessoa, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, a partir das 17h00, na Avenida Duarte da Silveira.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0128/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** AS PODEROSAS.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 25 de fevereiro de 2023, às 15h00, no "BLOCO AS MOÇAS DE MANAÍRA", no Bairro Manaíra.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0129/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA NATAN GORDINHO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 19 de fevereiro de 2023, das 14h00 às 16h00, no "BLOCO DOIDO PRA BEBER E LISO DO ALTO DO MATEUS", na praça da Mangueira - Alto do Mateus.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0130/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JUNIOR VALLEY.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 04 de março de 2023, das 19h às 21h, no bloco Santa Cruz Folia, na Rua Edmundo Filho, São José**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0135/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** RAINERE DE AZEVEDO TRAVASSOS.**OBJETO:** Contrata para prestação de serviço de natureza artística como membro da comissão julgadora do carnaval tradição 2023 (chamamento n° 60.001/2023) no quesito BATERIA, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0136/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALBERTO JÚLIO DE SOUZA.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 17 de fevereiro de 2023, das 20h às 22h, no "Bloco 5 BOCAS DE ALC00L", nas 5 Bocas - Mandacaru.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0137/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 18 de fevereiro de 2023, no bloco "DONZELAS DA SAUDADE", no arrasto a partir das 18h, na Rua da Saudade no bairro do Roger.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0138/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 17 de fevereiro de 2023, no bloco "LOBISOMEM DOS BANCARIOS", Praça da Paz, Bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0139/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA SANTARRITENSE DE FREVO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 17 de fevereiro de 2023, às 18h, no bloco "CRIANÇA FELIZ", na praça Luiz Patrocínio no bairro da Torre.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0140/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PB POP.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 19 de fevereiro de 2023, às 10h, no "32º Baile de Carnaval do Servidor Municipal", na Sede-Praia Sintem.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0147/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CLUBE DE ORQUESTRA ADOLESCENTE E CRIANÇA FELIZ.**OBJETO:** Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 19:00h, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023", na Praça da Amizade, no Bairro do Rangel, nesta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0148/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** HALLYSON DE MELO PAIXÃO.**OBJETO:** Contrata para prestação de serviço de natureza artística como membro da comissão julgadora do carnaval tradição 2023 (chamamento n° 60.001/2023) no quesito HARMONIA, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0149/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA.**OBJETO:** Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, às 18:00h, como parte da programação do "BLOCO CRIANÇA FELIZ", na Praça Luiz Patrocínio, no Bairro da Torre, nesta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/D882-25EF-5C70-01D1>Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/D882-25EF-5C70-01D1>Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/D882-25EF-5C70-01D1>Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/D882-25EF-5C70-01D1>

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0150/2023.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** HEROIS PB.**OBJETO:** Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2023, às 15:00h, como parte da programação do "BLOQUINHO PLANETA FOLIA", na Avenida Maria Rosa e Rua Franca Filho, no Bairro de Manaira, nesta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0152/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA MÁSCARA NEGRA.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 26 de fevereiro de 2023, às 16h, no evento "Tardezinha Inclusiva", Centro Cultural Tenente Lucena em Mangabeira.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0153/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA D' KRIOULUZ.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 25 de fevereiro de 2023, às 17h, no "BLOCO DA MACACADA", na Av. Porfírio Ribeiro, Cruz Das Armas.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0154/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA PLANETTA MÁGICO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 05 de março de 2023, às 16h, no Bloco Infantil Tel Pastel, Na Av. Mariângela Lucena em Valentina.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0156/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA MEIA NOITE.**OBJETO:** Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, a ser realizada no dia 04 de março de 2023, às 17:00h, como parte da programação do "BLOCO XIADO FOLIA O FUSCA", na Rua Irmã Maria das Neves, no Bairro de Funcionários IV, nesta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0157/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ENCANTO E CHORO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação musical, no Projeto SABADINHO BOM, no dia 04 de março de 2023, das 12h30 às 14h30, na Praça Rio Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0158/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVO.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 23 de fevereiro de 2023, no arrasto a partir das 16:30h, no evento "Quinta Feira de Fogo do Zé", na Av. Benício de Oliveira, Bairro José Américo.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0159/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** STEFANY MIRANDA DA SILVA.**OBJETO:** Contrata para ministra duas oficinas com a linguagem de grafite, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2023, na comunidade Citex no bairro São José, tendo como valor total da prestação de serviços R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) CADA OFICINA, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0160/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** COLETIVO DE TEATRO ARUÁ.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 26 de fevereiro de 2023, às 15h, no projeto TARDEZINHA INCLUSIVA, no Centro Cultural de Mangabeira Tenente Lucena.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0161/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 26 de fevereiro de 2023, na QUINTA FEIRA DE FOGO DO ZÉ, no arrasto a partir das 16h, na Av. Benício de Oliveira, Bairro José Américo.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0162/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA SANHAUÁ.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 04 de março de 2023, no bloco "XIADO FOLIA O FUSCA", no arrasto a partir das 18h, na Rua: Irmã Maria das Neves no bairro dos Funcionários IV.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 02 de março de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: DB82-25EF-5C70-01D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/03/2023 09:41:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB82-25EF-5C70-01D1>**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.016/2023 A 13.023/2023**

Processo Licitatório nº 20.697/2022

Pregão Eletrônico nº 13.106/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANTIMENTO DOS SERVIÇOS DA SEDE DESTA SECRETARIA.O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.106/2022**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.016/2023**

Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
04	20.000	Frasco/Bolsa de 250 ml	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 250 ml	GENÉRICO/HYPOFARMA	23,60	472.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 472.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.017/2023

Empresa: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	110.000	Frasco/Bolsa de 100 ml	Água destilada sistema fechado 100 ml estéril solução injetável, (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	2,90	319.000,00
10	527.100	Frasco/Bolsa de 500 ml	Ringer com lactato de sódio sistema fechado 500 ml, solução injetável (bolsa ou frasco, conforme RDC de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	5,95	3.136.245,00
12	1.072.400	Frasco/Bolsa de 100 ml	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 100 ml, solução injetável (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	2,80	3.002.720,00
13	446.600	Frasco/Bolsa de 250 ml	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 250 ml, solução injetável (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	3,80	1.697.080,00
14	527.100	Frasco/Bolsa de 500 ml	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 500 ml, solução injetável (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	5,00	2.635.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.790.545,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.018/2023

Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	40.000	Frasco/Bolsa de 1000 ml	Água destilada sistema fechado 1000 ml estéril solução injetável, (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	HALEXISTAR	7,51	300.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 300.400,00

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB82-25EF-5C70-01D1 e informe o código DB82-25EF-5C70-01D1Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB82-25EF-5C70-01D1 e informe o código DB82-25EF-5C70-01D1Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERRERIA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB1-0748-C941-5030 e informe o código BB1-0748-C941-5030

1/



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.019/2023
 Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
 CNPJ: 35.472.743/0001-49

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
08	362.400	Frasco/Bolsa de 500 ml	Glicose 5% sistema fechado 500 ml, solução injetável (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	JP FARMA	5,50	1.993.200,00
09	263.600	Frasco/Bolsa de 500 ml	Ringer simples sistema fechado 500 ml, solução injetável (bolsa ou frasco, conforme RDC de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	JP FARMA	5,11	1.346.996,00
11	50.000	Frasco de 500 ml	Solução de cloreto de sódio 0,9% (Soro fisiológico) sistema aberto 500 ml, acondicionado em frasco plástico transparente, incolor.	ADVFARMA	3,60	180.000,00
VALOR TOTAL						RS 3.520.196,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.020/2023
 Empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA – EPP
 CNPJ: 08.774.906/0001-75

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
05	10.000	Frasco de 500 ml	Glicerina 12% solução 500 ml com equipo	EQUIPLEX	7,49	74.900,00
VALOR TOTAL						RS 74.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.021/2023
 Empresa: LABORATORIOS B BRAUN SA
 CNPJ: 31.673.254/0010-95

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	115.300	Frasco/Bolsa de 500 ml	Água destilada sistema fechado 500 ml estéril solução injetável, (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	B.BRAUN	3,62	417.386,00
06	30.000	Frasco/Bolsa de 100 ml	Glicose 5% sistema fechado 100 ml, solução injetável (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	B.BRAUN	2,32	69.600,00

VALOR TOTAL **RS 486.986,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.022/2023
 Empresa: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP
 CNPJ: 40.782.468/0001-08

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
15	50.000	Frasco/Bolsa de 1000 ml	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 1000 ml, solução injetável (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	FRESENIUS	7,60	380.000,00
VALOR TOTAL						RS 380.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.023/2023
 Empresa: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME
 CNPJ: 44.037.882/0001-35

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
07	100.000	Frasco/Bolsa de 250 ml	Glicose 5% sistema fechado 250 ml, solução injetável (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	FRESENIUS	4,05	405.000,00
VALOR TOTAL						RS 405.000,00

Perfazendo o valor global de R\$ 16.430.027,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e trinta mil e vinte e sete reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **BB91-07A8-C841-5030**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 20:46:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BB91-07A8-C841-5030>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.024/2023

Processo Licitatório nº 25.343/2022

Pregão Eletrônico nº 13.003/2023

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.003/2023**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.024/2023

Empresa: CM Hospitalar S/A
 CNPJ: 12.420.164/0009-04

Item	Quant.	Und.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	2.400	UNID	Contraste radiológico, não iônico de baixa osmolaridade, dosagem mínima de 300 mg/ml de iodo, características adicionais: injetável	180,00	432.000,00
02	1.200	UNID	Contraste radiológico, não iônico de baixa osmolaridade, dosagem mínima de 300 mg/ml de iodo, características adicionais: injetável.	99,00	118.800,00
VALOR TOTAL					550.800,00

Perfazendo o valor global de R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais)

classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **E3E7-DEFF-E777-8F30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 14:33:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E3E7-DEFF-E777-8F30>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.024 /2023
CHAVE GGM: X523-2MBT-JVR6-RBYB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.203/2022

Data da sessão: 16/03/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br>

www.transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 2 de março de 2023.

DALPES
 SILVEIRA DE
 SOUZA:0372503
 5431
 Dalpes Silveira de Souza

Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA:03725035431
 Dados: 2023.03.02 09:48:02 -0300'

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7.754/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.083/2022
 CHAVE CGM: 8OKM-2Q1C-8OJC-XHIU
 DATA DE ABERTURA: 20/03/2023 – ÀS: 9:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRAGUICIDAS PARA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – GVAZ.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 02 de março de 2023

Larissa Ramalho Mendes
 Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B30B-DF97-B032-B66C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 02/03/2023 15:16:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B30B-DF97-B032-B66C>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.853/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.102/2022
 CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3
 DATA DE ABERTURA: 20/03/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPASE ZOONOSES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 02 de março de 2023

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
 Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2178-8DCE-CBB4-7FC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 02/03/2023 11:19:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2178-8DCE-CBB4-7FC6>

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14.346/2022- PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 13.107/2022
 CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R
 DATA DE ABERTURA: 16/03/2023 – às: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPASE ZOONOSES

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Ismael Fernandes Ataíde dos Santos, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados que a reabertura da licitação acima identificada será no dia 16/03/23 às 09h00. A licitação será na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.compras.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 02 de março de 2023

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
 Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A26-D8D8-0A02-666A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 02/03/2023 16:59:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A26-D8D8-0A02-666A>

Assinado por 1 pessoa: LARISSA RAMALHO MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B30B-DF97-B032-B66C> e informe o código B30B-DF97-B032-B66C



Assinado por 1 pessoa: ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2178-8DCE-CBB4-7FC6> e informe o código 2178-8DCE-CBB4-7FC6



Assinado por 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A26-D8D8-0A02-666A> e informe o código 2A26-D8D8-0A02-666A



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.003/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 13.666/2023
CHAVE CGM: TWGH-LH6T-7C8X-0F2A

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.003/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios/Federal a ser realizada no dia **11/04/2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DO CABO BRANCO, LOCALIZADO NO BAIRRO DE CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta - feira dia 03/03/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone: (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@joaopessoa.pb.gov.br

João Pessoa, 02 de março de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 346A-4855-EB68-8A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/03/2023 16:02:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/346A-4855-EB68-8A55>

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.004/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 151.712/2022
CHAVE CGM: 7LE0-ILR1-ZYTP-KRQW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 11.004/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia **21 de Março 2023**, impreterivelmente as **10:00 hs (dez horas)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA COBERTA DO MERCADO DE MANGABEIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda - feira dia 06/03/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@joaopessoa.pb.gov.br(novo email)

João Pessoa, 02 de Março de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9DBE-9D71-82BE-5A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/03/2023 14:46:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DBE-9D71-82BE-5A19>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 25.922/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.002/2023
CHAVE CGM: P99A-7C9M-LG58-KMBA
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 – ÀS: 09:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFIS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândido Vargas, através de sua **Pregoeira, Srª. Bruna da Silva Cartaxo**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 02 de Março de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CB19-5667-BB6B-45AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 02/03/2023 14:30:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB19-5667-BB6B-45AF>

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/03/2023 14:46:57 (GMT-03:00) - Papel: Parte - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Assinado por: BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 02/03/2023 14:30:03 (GMT-03:00) - Papel: Parte - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 60.005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.844/2022
[CHAVE CGM: 1VQD-MJL0-8V03-85VZ]**

A Fundação Cultural de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 16 de MARÇO de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.licitacaoofunjope.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>), a partir da publicação deste aviso.

João Pessoa - PB, 02 de Março de 2023.

Efésio da Silva Alves
Pregoeiro Oficial/FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 262A-11E9-B64A-8721

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 02/03/2023 16:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/262A-11E9-B64A-8721>**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO N.º 1.611/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA CONFEÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO (TIPO PADRÃO), PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA LÚCIA DE FATIMA DA SILVA MAXIMINO.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 1.611/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.014/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, sob o CNPJ n.º **04.238.951/0001-54**, perfazendo o valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento do contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa-PB, 01 de março de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: EFF2-8423-4FFA-D6DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/03/2023 10:27:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFF2-8423-4FFA-D6DF>**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO, com base no artigo 38, VII da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com o termo de referência e Parecer n.º 03/2023 da Assessoria Jurídica do Instituto Cândida Vargas c/c Parecer Técnico nº 01/2023 da Coordenação Solicitante, Despacho nº 01/2023 e Orientação Normativa nº 05/2020/CGM, a **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL POR INEXIGIBILIDADE** Nº 62.001/2023, processo administrativo nº 2647/2023, com fundamento nos artigos 25, II c/c artigo 13, III da lei nº 8.666/1993, para contratação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA, CONTÁBIL E FINANCEIRA EM GESTÃO PÚBLICA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** à empresa **RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA**, CNPJ sob nº 04.997.899/0001-10, localizado na Av. Júlia Freire, 1200 - Salas: 810/812 - Ed. Metropolitan – Expedicionários, João Pessoa/PB, no valor total global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: E31E-DC0A-9673-54F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 02/03/2023 14:21:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E31E-DC0A-9673-54F3>Assinado por 1 pessoa: EFÉSIO DA SILVA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/262A-11E9-B64A-8721> e informe o código 262A-11E9-B64A-8721Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFF2-8423-4FFA-D6DF> e informe o código EFF2-8423-4FFA-D6DFAssinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E31E-DC0A-9673-54F3> e informe o código E31E-DC0A-9673-54F3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.176/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.702/2023
[CHAVE CGM: XZV3-IYGL-FEWT-P283]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PINGO D'ÁGUA representado pela pessoa jurídica A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PINGO D'ÁGUA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2023, COM ARRASTO A PARTIR DAS 17H00, NO "BLOCO DO GORDO", NA AV. MARIANGELA LUCENA PEIXOTO - VALENTINA DE FIGUEIREDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEA-FAB3-1383-387A> e informe o código: 1CEA-FAB3-1383-387A.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.178/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.762/2023
[CHAVE CGM: JYAF-54W7-K47C-51MJ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA SPLOK representado pela pessoa jurídica A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SPLOK, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2023, COM ARRASTO A PARTIR DAS 17H00, NO "BLOCO DO BACALHAU", NA PRAÇA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JOSÉ AMÉRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEA-FAB3-1383-387A> e informe o código: 1CEA-FAB3-1383-387A.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.179/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.763/2023
[CHAVE CGM: HV0G-8L7V-1U08-195U]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA JAMPA FREVO, através da pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ: 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA JAMPA FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2023, COM ARRASTO A PARTIR DAS 18H00, NO "BLOCO DO BACALHAU", NA PRAÇA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JOSÉ AMÉRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEA-FAB3-1383-387A> e informe o código: 1CEA-FAB3-1383-387A.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.761/2023
[CHAVE CGM: W8HL-7U09-ECE4-3MFB]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2023, DAS 18H00 ÀS 20H00, NO "BLOCO DO GORDO", NA AV. MARIANGELA LUCENA PEIXOTO - VALENTINA DE FIGUEIREDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEA-FAB3-1383-387A> e informe o código: 1CEA-FAB3-1383-387A.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1CEA-FAB3-1383-387A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/03/2023 18:34:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CEA-FAB3-1383-387A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 10.449/2023**

Memorando (interno) 18.683/2023

OBJETIVO: correção do CNPJ no contrato e anexo realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**Onde lê-se: CNPJ:** 05.652.247/0001-06**Leia-se: CNPJ:** 41.052.558/0001-06**O presente termo de retificação serve unicamente para correção do CNPJ.**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHOVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B82E-18C6-F733-AF56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 20:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B82E-18C6-F733-AF56>**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Processo n° 24.847/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Com base na solicitação constante nos autos do processo *suso*, referente à prorrogação de prazo, para facilitar conclusão dos trabalhos da Sindicância oriunda da Portaria n° 100/2022, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de João Pessoa, Ed. n° 185, de 26 de dezembro de 2022, com a finalidade de apurar os fatos, objeto da denúncia do processo n° 24.847/2022, Fica PRORROGADO o prazo para mais 15 dias, a contar da publicação deste termo.

Cientifique-se os interessados.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 031E-6018-6400-E548

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 21:25:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/031E-6018-6400-E548>**TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 11.442/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.097/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Com base nas informações constantes no Processo n°. 11.442/2022, referente ao Pregão Eletrônico n°. 13.097/2022, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: THERMOMATIC DO BRASIL LTDA sob o CNPJ n° 04.721.842/0001-93, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 13.460,00 e SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA sob o CNPJ n° 42.181.034/0001-70, item 01, no valor total de R\$ 45.000,00; perfazendo o valor global de R\$ 58.460,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal n° 10.024/2019. Declaro que os itens 01 e 02, foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8D9E-7055-FDBC-F0EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 20:18:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D9E-7055-FDBC-F0EE>Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B82E-18C6-F733-AF56 e informe o código B82E-18C6-F733-AF56Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/031E-6018-6400-E548 e informe o código 031E-6018-6400-E548Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/031E-6018-6400-E548 e informe o código 031E-6018-6400-E548

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo N° 1.964/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria n° 005/2023, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa n° 214, de 03 de fevereiro de 2023, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade quanto a possível prática de injúria racial. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pela abertura de PAD.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1035-2057-FAB9-FEFD> e informe o código: 1035-2057-FAB9-FEFD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1035-2057-FAB9-FEFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2023 23:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1035-2057-FAB9-FEFD>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.053/2022
MEMORANDO INTERNO N° 130.118/2022
CHAVE CGM: DT6E-HW0Y-04VW-5S8C

Modalidade: Concorrência pública n° 11.053/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 24 RUAS E DRENAGEM, EM DIVERSOS BAIRROS (ALTIPLANO, BAIRRO DOS IPÊS, JAGUARIBE, MANGABEIRA, JD. CID. UNIVERS., JD. SÃO PAULO E COSTA E SILVA) EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação a empresa ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 10.715.077/0001-00, com proposta no valor de R\$ 8.996.399,82 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

João Pessoa, 02 de março de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E43-7B00-9B8C-C6F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 02/03/2023 15:37:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E43-7B00-9B8C-C6F3>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208



Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E43-7B00-9B8C-C6F3> e informe o código: 9E43-7B00-9B8C-C6F3